



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA,  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2015.**

Presidente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às dez horas e onze minutos do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, JIRAIR ARAM MEGUERIAN, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, HILTON QUEIROZ, CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), ÍTALO MENDES (convocado), JOSÉ AMILCAR MACHADO, DANIEL PAES RIBEIRO, JOÃO BATISTA MOREIRA, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES (Vice-Presidente), REYNALDO FONSECA, ÂNGELA CATÃO, KASSIO MARQUES, NÉVITON GUEDES, NEY BELLO, CANDIDO MORAES, e MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, foi aberta a sessão.

Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal OLINDO MENEZES, por motivo de férias.

Presente a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República, Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

**PROCESSO 0005229-41.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Referenda da Resolução Presi 11 que criou a Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG e da Portaria Presi 88 que convocou os Juízes Federais GUILHERME FABIANO JULIEN DE REZENDE, MARIA HELENA CARREIRA ALVIM RIBEIRO e JOSÉ ALEXANDRE FRANCO para compor a referida Câmara Regional.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou a Resolução Presi 11 e a Portaria Presi 18.

**PROCESSO 0005059-35.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Proposta de alteração e atualização do Plano de Obras da 1ª Região para 2015.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do Relator.

**PROCESSO 0006074-39.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Convocação do Juiz Federal WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo da jurisdição na referida Vara Federal, substituir o Desembargador Federal JAMIL DE JESUS OLIVEIRA no período de 22/04 a 21/05/2015, por motivo de férias.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO  
**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a convocação. Ausente, neste julgamento, a Desembargadora Federal NEUZA ALVES (Vice-Presidente).

**PROCESSO 0002358-38.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Eleição de juízes federais para compor o TRE/RR como membros efetivo e suplente, no biênio 2015/2017.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO  
**Votação:** Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:  
Membro Efetivo  
Juiz Federal DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA 18 votos.  
Membro Suplente  
Juíza Federal LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA 18 votos.  
**Decisão:** Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleitos os Juízes Federais DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA e LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA como membros efetivo e suplente, respectivamente, para o biênio 2015/2017. Ausente, neste julgamento, a Desembargadora Federal NEUZA ALVES, Vice-Presidente.

**PROCESSO 0002359-23.2014.401.80000 – TRF1**

**Assunto:** Eleição de juízes federais para compor o TRE/TO como membros efetivo e suplente, no biênio 2015/2017.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO  
**Votação:** Realizada eleição eletrônica e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:  
Membro Efetivo  
Juíza Federal DENISE DIAS DUTRA DRUMOND.....14 votos.  
Juiz Federal JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA .....04 votos.  
Membro Suplente  
Juiz Federal JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA.....12 votos.  
Juiz Federal ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA .....06 votos.  
**Decisão:** Em face do resultado, a Corte Especial Administrativa proclamou eleitos os Juízes Federais DENISE DIAS DUTRA DRUMOND e JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA como membros efetivo e suplente, respectivamente, para o biênio 2015/2017.

A sessão foi encerrada às dez horas e quarenta e um minutos e reaberta às dez horas e quarenta e três minutos com o julgamento do processo abaixo:

**PROCESSO 7.908/2013 – TRF1**

**Assunto:** Vitaliciamento.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO  
**Interessado:** Juiz Federal RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER  
**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, declarou vitalício o Juiz Federal, nos termos do voto do Relator. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal NEY BELLO.

A sessão foi suspensa às dez horas e quarenta e quatro minutos e retomada às

quatorze horas e vinte e oito minutos, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional) com o julgamento dos seguintes processos:

**PROCESSO 0001698-10.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Provimento de cargos de juízes federais substitutos, mediante o critério de remoção – Edital Asmag/JFS/002/2015.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES.

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, deferiu as remoções, nos termos propostos pelo Relator. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO (Presidente), NEUZA ALVES (Vice-Presidente), e REYNALDO FONSECA.

<b>Juiz Federal Substituto</b>	<b>Lotação atual</b>	<b>Remoção</b>
Luisa Ferreira Lima Almeida	18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia	21ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Clara da Mota Santos Pimenta Alves.
Frederico Botelho de Barros Viana	Vara Única da Subseção Judiciária de Luziânia/GO	4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Tales Krauss Queiroz.
Diana Maria Wanderlei da Silva	2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA	5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Paulo Ricardo de Souza Cruz.
Eduardo Santos da Rocha Penteado	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO	14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Eduardo de Melo Gama.
Felipe Bouzada Flores Viana	Vara Única da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO	4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Luciano Mendonça Fontoura.
Rafael Tadeu Rocha da Silva	Vara Única da Subseção Judiciária de Araguaína/TO	5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia, em vaga criada pela Lei 12.011/2009.
Bruno Anderson Santos da Silva	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA	3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos.

Rodrigo Parente Paiva Bentemuller	1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá	6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha.
Togo Paulo Penna Ricci	2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá	5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, em vaga criada pela Lei 12.011/2009.
Adonias Ribeiro de Carvalho Neto	Vara Única da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI	8ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Piauí, em vaga criada pela Lei 12.011/2009
Renato Coelho Borelli	lotado provisoriamente na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	20ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo.
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	lotada provisoriamente na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT	6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Marcel Queiroz Linhares.
Wilton Sobrinho da Silva	lotado provisoriamente na Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Jequié/BA	Vara Única da Subseção Judiciária de Ilhéus/BA, em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Karine Costa Carlos Rhem da Silva

**PROCESSO 4.317/2012 – TRF1**

**Assunto:** Verificação de invalidez.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES  
**Interessado:** Juiz Federal Substituto MARCELO ANTÔNIO CESCA  
**Decisão:** Após o voto do Relator, pela concessão de aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao magistrado, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais I'TALO MENDES, JOSÉ AMILCAR MACHADO, DANIEL PAES RIBEIRO e JOÃO BATISTA MOREIRA, pediu vista a Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO. Aguardam os demais. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO (Presidente), NEUZA ALVES (Vice-Presidente), REYNALDO FONSECA, KASSIO MARQUES e NEY BELLO. Fez uso da palavra o Juiz Federal Substituto MARCELO ANTÔNIO CESCA.

**PROCESSO 0003971-59.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Promoção de juiz federal substituto para preenchimento de cargo de juiz federal, mediante os critérios de antiguidade e merecimento - Edital Asmag/JFS/003/2015.  
**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES.

**Interessado:** Juiz Federal Substituto JAMYL DE JESUS SILVA

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz Federal o Juiz Federal Substituto JAMYL DE JESUS SILVA, com sua lotação na Vara Única da Subseção Judiciária de Corrente/PI. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO (Presidente), NEUZA ALVES (Vice-Presidente), REYNALDO FONSECA, MARIA DO CARMO CARDOSO, KASSIO MARQUES e NEY BELLO.

**PROCESSO 7.877/2013 – TRF1**

**Assunto:** Vitaliciamento.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**Interessado:** Juiz Federal MAURO CÉSAR GARCIA PATINI

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, declarou apto ao vitaliciamento o Juiz Federal Substituto MAURO CÉSAR GARCIA PATINI. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO (Presidente), NEUZA ALVES (Vice-Presidente), REYNALDO FONSECA, MARIA DO CARMO CARDOSO, KASSIO MARQUES, e NEY BELLO.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e quarenta e um minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Presidente e Corregedor Regional.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
Presidente

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**  
Corregedor Regional